

Nº 169877/2019

CERTIFICADO LO Nº 080/2019 LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa BIOENERGÉTICA AROEIRA S.A., CNPJ 08.3553201/0001-13, Licença de Operação, para a atividade Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool, (parâmetro 6.700 TON/DIA), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-08-2, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada na ROD 452 - KM 77, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LATY 18° 45' 08" e LONGIX 48° 36' 45" DATUM: WGS 84) no (s) Município (s) de TUPACIGUARA, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 11341/2007/014/2019, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 25/03/2019.

Sem condicionantes

X	

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017 sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga/Usos insignificantes nº 008969/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 22,62 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT/S 18° 45' 19" LONG/Y 48° 36' 38";
Processo de Outorga/Usos insignificantes nº 016990/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 13,89 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT/S 18° 45' 14" LONG/Y 48° 36' 48";
Processo de Outorga/Usos insignificantes nº 9333/2012; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 4,1 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT/S 18° 45' 18" LONG/Y 48° 36' 37";
Processo de Outorga/Usos insignificantes nº 016989/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 17,21 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT/S 18° 45' 07" LONG/Y 48° 36' 45";
Processo de Outorga/Usos insignificantes nº 000720/2018; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 19,5 m³/h; Coordenadas Geográficas: LAT/S 18° 45' 27" LONG/Y 48° 36' 41";
Processo de Outorga/Usos insignificantes nº 002256/2010; Modo de Uso: USO COLETIVO - PROCESSO ÚNICO DE OUTORGA.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS ANOS), com vencimento em 25/03/2025.

Uberlândia, 25 de Março de 2019

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM

Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

SUPRAM TM/MP

Recebido em 21/03/19

Visto: física, vacante O. Santos.